

(SGPA), incluindo o fornecimento dos códigos fontes do TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE/CE para a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, visando à otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento de Administração da SEPLAG.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 852/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência da Gestão da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO: 26093/2024-7

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, sediada na Av. Carneiro Leão, 825, Zona 04, Maringá/PR, CEP: 87014-010.

OBJETO: Serviços de indexação de 560 (quinhentos e sessenta) artigos da “Revista Controle: doutrina e artigos” na Spell – Scientific Periodicals Electronic Library, indexador vinculado à Associação Nacional das Pós-Graduações em Administração (ANPAD), retroativo a todos os artigos publicados até o último ano do referido periódico.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotado na Unidade de Biblioteca, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 854/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor BRUNO SARAIVA RODRIGUES, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO: 26074/2024-3

CONTRATADA: AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A - ALURA, CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33, com sede à Rua Vergueiro, 3195, conjunto 133, Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP: 04101.300.

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) licenças de uso, por 12 (doze) meses, para acesso ao catálogo de cursos à distância oferecidos pela plataforma de aprendizagem ALURA, disponibilizado pela AOVVS Sistemas de Informática S.A, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor LUÍS SAVIO PIRES BRAGA, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **